



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº. 037/2019, DE 18 DE ABRIL DE 2019.

**HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DOS TÍTULOS
RELATIVOS AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 002/2019 E, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado, para conhecimento dos candidatos que prestaram as inscrições para o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019, o **Resultado Final**, destinado ao provimento dos cargos abaixo relacionados:

ESTAGIÁRIO - ENFERMAGEM			
Insc.	Candidato	Escolaridade	Class.
01	Dainara Kaspary	5º semestre	1º

SERVENTE				
Insc.	Candidato	Escolaridade	Tempo de serviço	Class.
02	Gleudson Wallace Mendes do Nascimento	Ensino Fundamental	241 dias	1º
03	Mariane Baumgarten Dopke	Ensino Médio	203 dias	2º

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São João do Oeste – SC, 18 de abril de 2019.

FERNANDO BISIGO
Prefeito Municipal